

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

## **ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**DATA E HORA:** Em 26.10.2023, às 8h.

**PRESIDENTE DA MESA:** Gilberto Frussa.

**QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, com a participação dos Conselheiros na forma permitida pelo item 4.6 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

### **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:**

1. Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para examinar e opinar sobre as propostas que serão submetidas à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, a fim de:

- 1.1. Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação” no qual estão estabelecidos os termos e condições de cisão total do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”) e sua consequente extinção, com incorporação, pela Companhia e pela Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. (“Itaú BBA Assessoria”), das parcelas cindidas, com o objetivo de transferir as seguintes atividades: (a) para a Companhia todas as atividades típicas de instituições financeiras; e (b) para a Itaú BBA Assessoria todas as atividades de assessoria financeira, estruturação e coordenação de operações com títulos ou valores mobiliários (“Operação”);
- 1.2. Ratificar a nomeação e a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - PwC como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial do Itaú BBA a ser incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);
- 1.3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação, com base no balanço contábil do Itaú BBA levantado em 30 de junho de 2023, que poderá ser atualizado com eventos subsequentes;
- 1.4. Deliberar sobre a Operação, sem aumento no capital social da Companhia.

Após exame e discussão das propostas, os Conselheiros resolveram lavrar o seguinte parecer:

*“Concluído o exame dos documentos referentes às propostas que serão submetidas à Assembleia Geral Extraordinária, os membros efetivos do Conselho Fiscal do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** são da opinião de que esses documentos refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira da Companhia, sendo que as operações de cisão total do Banco Itaú BBA S.A. e incorporação da parcela cindida pela Companhia, bem como seus reflexos legais, representam legitimamente os interesses dos acionistas da Companhia, com observância às normas e aos procedimentos legais e estatutários aplicáveis”.*

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 26 de outubro de 2023. (aa) Gilberto Frussa – Presidente; Igor Barenboim e Eduardo Hiroyuki Miyaki – Conselheiros.

*RENATO LULIA JACOB*  
*Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado*